

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato Administrativo nº 145/2016**

**Processos Administrativos nº 9291/2015**

**Contratante** – Município de Salto

**Contratada** – Elo Tech Tecnologia e Comércio Ltda-ME.

**Objeto** – Contratação de Pessoa Jurídica com cota para ME/EPP, para fornecimento de equipamentos e material permanente para unidades especializadas. Itens: 15, 16, 18, 19 e 24

**Referente** – Pregão Presencial nº 58/2016

**Valor (aditado):** R\$ 7.102,00 (Sete mil e cento e dois reais)

**Vigência (aditada)** – 60 (sessenta) dias

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, o Sr. **Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, ora designado simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa **Elo Tech Tecnologia e Comércio Ltda-ME**, sediada a Raposo Tavares, S/Nº - KM 99 – Box 152 – Bairro Vila Artura, CEP 18.023-000 - Telefone (15) 3357-3606 – email: [elizete@elolicitacao.com.br](mailto:elizete@elolicitacao.com.br), na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 20.748.707/0001-98 e Inscrição Estadual nº 669.847.346.110, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Carlos Pires Melo**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG nº 28.206.581-7 e do CPF nº 268.666.668-48, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:**

**1.1.** Em conformidade com o art. 57, VI, da Lei Federal 8.666/93; e havendo consenso entre as partes, bem como a autorização e justificativa da autoridade competente, fica prorrogada a vigência do contrato original por mais **60(sessenta) dias**, a partir de **18 de janeiro de 2017**.

**Cláusula Segunda:**

A verba para pagamento do objeto da presente contratação está de acordo com a dotação orçamentária vigente nº 02.08.07.449052.10.302.0205.2.050.05.300055 (dotação 596) da Secretaria de Saúde.

**Cláusula Terceira:**

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

**Cláusula Quarta:**

Fica eleita a comarca de Salto, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesse oriundos do presente termo, se não sanados via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 18 de janeiro de 2017.



**Flávio Francisco Vitale Filho**  
Secretário da Saúde  
*Contratante*



**Elo Tech Tecnologia e Comércio Ltda-ME**  
*Contratada*

Testemunhas:



1- Mauro Takatori Okumura



2- Zilmara Bassos Candido



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Salto

**CONTRATADA:** Elo Tech Tecnologia e Comércio Ltda-ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 145/2016

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica com cota para ME/EPP, para fornecimento de equipamentos e material permanente para unidades especializadas. Itens: 15, 16, 18, 19 e 24.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 18 de janeiro de 2017.

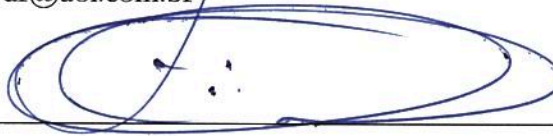
**CONTRATANTE**

**Nome e cargo:** Flávio Francisco Vitale Filho - Secretário Municipal da Saúde

**e-mail institucional:** flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

**e-mail pessoal:** flaviovitale.dr@uol.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**CONTRATADA**

**Nome e cargo:** Francisco Carlos Pires Melo/Proprietário

**E-mail institucional:** elizete@elolicitacao.com.br

**E-mail**

**pessoal:** FRANCISCO@N3SHOP.COM.BR

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

